



## **EDITAL Nº 02/2022**

### **Nominata das Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS Homologadas, Abertura de Prazo para Recurso e Funcionamento do Fórum**

A Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, responsável pela inscrição das Entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS e Usuários das Políticas do SUAS junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, vem tornar público o presente Edital que trata da homologação das inscrições, prazos de recursos e divulgação do Funcionamento do Fórum a se realizar no dia 05/05/2022.

#### **1 – Da Homologação**

As inscrições homologadas em reunião da Comissão no dia 18/04/2022 foram:

##### **1.1 – Representantes de usuários ou de defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal;**

- I – Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom – Casa Lar
- II – Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – OÁSIS
- III – Associação Assistencial Dom Luiz Guanella – Centro Social Padre Franco
- IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE
- V – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes – Cáritas Paroquial
- VI – Associação Força Tarefa Serra Gaúcha

##### **1.2 – Representantes de Entidades prestadoras de serviços na área de Assistência Social, no âmbito Municipal;**

- I – Franciele dos Santos de Oliveira
- II – Maria Gorete Silva
- III – Neiva de Jesus Monteiro Almeida
- IV – Cleizimar Brasil de Freitas
- V – Isva Ocide Reis da Luz

##### **1.3 – Representantes dos Trabalhadores do SUAS;**

- I – Não houve inscrição

#### **2 – Das Inscrições Não Homologadas e seus Motivos;**

- I – Todas as inscrições foram homologadas



### 3 – Da Apresentação de Recursos e Prazos

As Entidades, Trabalhadores do SUAS e Usuários indeferidos poderão entrar com recurso com os seguintes prazos:

- Não houve indeferimento nas inscrições

### 4 – Do Fórum

**4.1 – O Fórum será realizado no dia 05 de maio de 2022, com início às 13h30min e encerramento às 16h30min no CIDICA (Rua São Francisco, 199 – Bairro Boeira, Canela – RS (ao lado da REDEMAC):**

- Os inscritos a participarem do processo eleitoral do Fórum terão o tempo máximo de 5 minutos para apresentação;

- As Entidades deverão apresentar ofício indicando o nome da pessoa que irá representá-la, no dia do Fórum, esta que terá direito a voto;

- Terá direito de votar aquele que estiver concorrendo uma cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como representantes titulares do Governo;

- Cada Entidade e Usuário, terá direito a (2) dois votos, sendo um voto para cada categoria, (1) um voto para Entidade e (1) um voto para Usuário;

- Se na cédula de votação o eleitor marcar mais de uma opção de voto para uma dada categoria o voto daquela categoria será anulado, mantendo apenas o voto das outras categorias da Sociedade Civil;

- No encerramento, os votos serão apurados, na sequência a nova composição da Sociedade Civil será homologada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela – CMAS;

- Em caso de empate na representação de uma dada categoria, o desempate se dará através de voto aberto entre os presentes com direito a voto.



<b>PROGRAMAÇÃO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL – 05/05/2022</b>	
<b>Horário</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
13h	Início do credenciamento
13h30min	Início do Fórum - Composição da Mesa (Presidente CMAS / Secretário SMADSCH / Prefeito / Presidente da Câmara de Vereadores / Ministério Público) - Pronunciamentos de Abertura
14h	Palestra Sobre a Importância do Controle Social / Direitos e Deveres do Conselheiro Municipal
14h45min	Apresentação dos Candidatos – cinco minutos para cada candidato
15h45min	Coffee Break
16h	Votação (secreta)
16h15min	Apuração e Nomeação dos novos Membros do CMAS
16h30min	Encerramento

Canela, 19 de abril de 2022.

**Maicon Rogério Moura**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social